



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4346

Macapá, 23 de Janeiro de 1985 – 4ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUILMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 004 de 18 de janeiro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e considerando o que consta do requerimento protocolado às fls. 55, de dezembro de 1984, da Secretaria de Agricultura-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Licença de Ocupação nº 186 / 52-DC, expedida pelo Governo do Território Federal do Amapá, em 1º de fevereiro de 1952, em favor de FRANCISCO DE ASSIS TOLOSA, e registrada às fls. 100 do Livro nº 2, da então Divisão de Terras e Colonização.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de janeiro de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0079 de 18 de janeiro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, até ulterior deliberação, a

servidora MARIA CELINA BARCELAR DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "D", Referência 1, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, com ônus para Administração Amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de janeiro de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0038 de 14 de janeiro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0104/85-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ENEÁS DOS PASSOS FURTADO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a Função de Secretário Administrativo Código DAL-201.2, do Departamento de Ensino/SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de janeiro de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Replicado por ter saído com incorreções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07/85 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no Processo nº 07788/84, datado de 06.12.84,

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR RAIMUNDO FARIAS, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP.011.5, lotado no Departamento de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, com base no artigo 126, combinado com o art. 127, parágrafo único, inciso I, letra "c" da Lei nº 133/80-PMM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de janeiro de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de janeiro de 1985.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

C O N T R A T O Nº 001/85 - PROG

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A RÁDIO E TV AMAZONAS - S/A, PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, do ravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa Rádio e TV do Amazonas S/A, CGC/MF 04 378 825/0001 - 61 representada por seu Diretor Comercial Senhor LUIS FELIPE MEIRELES MATHEUS, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrarem o presente Contrato, consoante disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem seu embasamento no item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com a alínea "d" do § 2º do art. 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a transmissão de imagens de programas, divulgação de notas e mensagens de interesse da Administração Amapaense, no Município de Macapá, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 1985.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pagar mensalmente a CONTRATADA a importância de Cr\$: 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros);

b) Fiscaliza a execução dos serviços através da Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador.

II - DA CONTRATADA:

a) Divulgar no Município de Macapá, os programas patrocinados pelo Governo do Território Federal do Amapá;

b) Divulgar no Município de Macapá, todas as notas e avisos de interesse do CTFA, enviadas pela Coordenadoria de Comunicação Social.

c) Sempre que convocada pelo Gabinete do Governador, efetuar cobertura jornalística dos eventos que interessam ao Governo do Território Federal do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para a realização do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE alocará os recursos na ordem de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) orçamentos do F.P.E. Programa 0307021.499 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, consoante Nota Orçamentária nº 108, emitida em 16 de janeiro de 1985, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor mensal da prestação de serviços ao CONTRATANTE pela CONTRATADA é de Cr\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), e será pago através da Secretaria de Finanças - SEFIN - até dez (10) dias após a apresentação da fatura pela Coordenadoria de Comunicação Social e mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, na Agência local do Banco do Brasil S/A, devendo para isto a CONTRATADA indicar o número de sua conta naquele estabelecimento bancário, ou através de cheques na Tesouraria do CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de três (03) meses, contados de 01 de janeiro de 1985 a 31 de março do mesmo ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO: Findo o prazo estabelecido na Cláusula anterior, o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão renovar o presente Contrato ou prorrogá-lo mediante Termo Aditivo e acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA: A CONTRATADA ficará sujeita à multa de 03% (zero três vírgula por cento) do valor global do Contrato, em não cumprimento da Cláusula Terceira, item II do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: Este Contrato será automaticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou por comum acordo entre as partes, des-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 6.720,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00
* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

de que a denunciante notifique a outra com uma antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito de comum acordo o Foro da Cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a vigência deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins de direito.

Macapá, 16 de janeiro de 1985

ANNIBAL BARCELLOS
Contratante

LUIS FELIPE MEIRELLES MATHEUS
Contratada

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PROCURADORIA GERAL

C O N T R A T O Nº 002/85 - PROG

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A RÁDIO E TV AMAZONAS S/A, PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO NOS MUNICÍPIOS DE AMAPÁ, CALÇOENE E OIAPOQUE.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, do ravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa Rádio e TV do Amazonas S/A, CGC/MF 04 378 825/0001 - 61 representada por seu Diretor Comercial Senhor LUIS FELIPE MEIRELLES MATHEUS, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrarem o presente Contrato, consoante disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem seu embasamento no Item XVII do art. do Decreto-Lei 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com a alínea "d" do § 2º do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O Objetivo do presente Contrato é a transmissão de imagens de programas, divulgação de notas e mensagens de interesse da Administração Amapaense, nos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiaoque, no período de 01 de janeiro à 31 de março de 1985.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pagar mensalmente a CONTRATADA a importância de Cr\$. 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros);

b) Fiscalizar a execução dos serviços através da Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador;

II - DA CONTRATADA:

a) Divulgar nos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiaoque, os programas patrocinados pelo Governo do Território Federal do Amapá;

b) Divulgar nos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiaoque, todas as notas e avisos de interesse do GTF, enviados pela Coordenadoria de Comunicação Social;

c) Sempre que convocada pelo Gabinete do Governador, efetuar cobertura jornalísticas dos eventos que ininteressam ao Governo do Território Federal do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para a realização do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE alocará os recursos na ordem de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) oriundos do F.P.E. Programas 0307021.499 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, consoante Nota Orçamentária nº 109, emitida em 16 de janeiro de 1985, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor mensal da prestação de serviços ao CONTRATANTE pela CONTRATADA é de Cr\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), e será pago através da Secretaria de Finanças - SEFIN - até dez (10) dias após a apresentação da fatura pela Coordenadoria de Co

municação Social e mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, na Agência local do Banco do Brasil S/A, devendo para isto a CONTRATADA indicar o número de sua conta na-quele estabelecimento bancário, ou através de cheques na Tesouraria do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de três (03) meses, contados de 01 de janeiro de 1985 à 31 de março do mesmo ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO: Findo o prazo estabelecido na Cláusula anterior, o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão renovar o presente Contrato ou prorrogá-lo mediante Termo Aditivo e acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA: A CONTRATADA ficará sujeita à multa de 03% (zero três vírgula por cento) do valor global do Contrato, em não cumprimento da Cláusula Terceira, item II do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: Este Contrato será automaticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou por comum acordo entre as partes, desde que a denunciante notifique a outra com uma antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito de comum acordo o Foro da Cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a vigência deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins de direito.

Macapá, 16 de janeiro de 1985

ANNIBAL BARCELLOS
Contratante

LUIS FELIPE MEIRELLES MATHEUS
Contratada

TESTEMUNHAS:
Ilegíveis

MI - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA

DELEGACIA DE ACIDENTES - DA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 05 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. CARLOS AFONSO STRAATMANN, Delegado de Polícia, Adjunto da Delegacia de Acidentes de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Delegacia tramita um Processo, que é Réu MANOEL SIDNEY LEÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural do Estado do Pará, com 38 anos de idade, Motorista, residente à Av: Galibís nº 912, Bairro do Buritizal, como incurso nas penas do Art. 129 § 6º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Agente de Polícia, certificado não o haver encontrado nesta cidade, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITE-O pelo presente a comparecer nesta Delegacia, situada à Rua Juruá nº 816 próximo a Fortaleza São José, nesta cidade no dia 28.01.85, às 08:00 horas a fim de ser qualificado, identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico a assistir a inquirição da vítima, a que deverá comparecer, sob pena de REVELIA. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª Via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia que o datilografei e subscrevi.

Bel. CARLOS AFONSO STRAATMANN
Delegado de Polícia

SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL ASTER - AMAPÁ

A V I S O

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A Comissão encarregada de proceder Alienação de Bens Inservíveis, designada pela Resolução nº 008/84-SE-COAFI de 06 de agosto de 1984, do Sr. Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá - ASTER-AP, informa a quem interessar possa, que até às 16:30 (dezesseis e trinta horas) do dia 04 (quatro) de fevereiro de 1985, estará recebendo proposta para alienação de bens inservíveis de propriedade daquela Associação.

O EDITAL de Alienação nº 001/85 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ASTER-AP, sito à Av. Cora de Carvalho, 120, com a COMISSÃO DE ALIENAÇÃO, telefone 222 - 3066, assim como os veículos estarão em exposição na garagem do Setor de Máquinas e Veículos, à Rua Leopoldo Machado, 1374, e os bens na Sede da Associação.

Macapá, 04 de janeiro de 1985.
A Comissão

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE CINCO (05) DIAS

Pelo presente edital fica CITADA a firma CABRAL & FILHO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº JCJ-MCP-949/84, em que GERALDO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA é reclamante, de que deverá depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$ 2.933.900 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e novecentos cruzeiros), sendo: Cr\$ 1.150.000 - Condenação líquida, Cr\$ 24.963 - Juros de Moras, Cr\$ 95.888 - FGTS Cr\$ 1.573.200 - Correção Monetária, Cr\$ 81.665 - Custas de Ação e Cr\$ 8.184 de Custas de Execução.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu Marlene Carvalho Pedrosa Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu Jaime Heitor Silva dos Anjos. Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da JCJ de Macapá

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA

CGC: 05.879.903/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1984. Estamos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 1.985.

ISRAEL HIRCH COSLOVSKY
Diretor - PresidenteFERNANDO GUIMARÃES SANTOS
DiretorPHILIPPE DE TRAU DE WARDIN
DiretorBALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	Em 31 de dezembro		PASSIVO	Em 31 de dezembro	
	1984	1983		1984	1983
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	20.888	14.691	Financiamentos	2.163.310	416.435
Aplicações Financeiras no Mercado Aberto	2.591.781	282.290	Fornecedores	786.759	40.829
Depósito no Banco Central do Brasil - Resolução 595 (US\$ 1.200.000 - 1983 - US\$ 750.000)	3.801.600	734.250	Contribuições sociais	109.196	24.592
Outras contas a receber	209.521	37.095	Provisão para imposto de Renda	377.513	
Almoxarifado de operações	471.443	101.481	Contas e despesas a pagar	51.778	13.908
Imposto de Renda Retido na Fonte	275.646	4.371			
	<u>7.370.879</u>	<u>1.174.178</u>		<u>3.488.556</u>	<u>495.764</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Incentivos Fiscais de Imposto de Renda		1.273	Financiamentos	16.798.800	984.000
Plantio Incentivado de denzeiros	4.620.945	1.427.574	Fornecedores		30.767
	<u>4.620.945</u>	<u>1.428.847</u>	Sociedade em conta de participação	<u>4.620.945</u>	<u>1.427.574</u>
				<u>21.419.745</u>	<u>2.442.341</u>
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	621.988	64.069	Capital Social	10.424.813	2.688.170
Imobilizado	32.093.870	5.136.639	Reservas de Capital	14.698.658	2.438.189
Diferido	5.324.090	260.731			
	<u>38.039.948</u>	<u>5.461.439</u>		<u>25.123.471</u>	<u>5.126.359</u>
	<u>50.031.772</u>	<u>8.064.464</u>		<u>50.031.772</u>	<u>8.064.464</u>

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de Cruzeiros)				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Milhares de Cruzeiros)		
				Exercícios Findos em 31 de dezembro		
Reservas de Capital				1984	1983	
Capital	Correção Monetária do capital	Subvenção para investimento				
Em 31 de dezembro de 1982	843.440	601.178				
Aumento de Capital						
. Recursos de acionistas	1.245.887					
. Reservas Incentivos fiscais recebidos	598.843	(598.843)	1.273			
Correção Monetária		2.434.107	474			
Em 31 de dezembro de 1983	2.688.170	2.436.442	1.747			
Aumento de Capital						
. Recursos de acionistas	5.300.000					
. Reservas	2.436.643	(2.434.896)	(1.747)			
Correção Monetária		14.697.112				
		14.698.658				
Em 31 de dezembro de 1984	10.424.813	14.698.658				
				ORIGENS DOS RECURSOS		
				Integralização de Capital	5.300.000	1.245.887
				Receitas de Aplicações Financeiras-Diferido	2.522.273	144.725
				Aumento do Exigível a Longo Prazo	8.701.160	936.957
					16.523.433	2.327.569
				APLICAÇÕES DE RECURSOS		
				Investimentos	369.617	53.192
				Imobilizado	10.543.812	1.059.471
				Diferido	2.406.095	497.982
					13.319.524	1.610.645
				ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE		
					3.203.909	716.924
				VARIÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
				Ativo Circulante		
				. No início do exercício	1.174.178	149.275
				. No fim do exercício	7.370.879	1.174.178
					6.196.701	1.024.903
				Passivo Circulante		
				. No início do exercício	495.764	187.785
				. No fim do exercício	3.488.556	495.764
					2.992.792	307.979
				ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE		
					3.203.909	716.924

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E DE 1983

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objeto a cultura de dendzeiros e a indústria e comércio de seus produtos.

Até a data já foram implantados 3.564 hectares de dendzeiros e o complexo industrial se encontra em avançado estágio de construção, devendo entrar em operação em meados de 1985.

Em abril de 1983, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, aprovou o projeto apresentado pela companhia, autorizando-a a captar recursos oriundos de incentivos fiscais (art. 18 do Decreto-Lei 1376/74) sob forma de ações preferenciais, assim como qualificando-a a obter isenção de imposto de renda pelo prazo de dez anos, a partir do início das operações industriais.

2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Despesas e receitas

A companhia, por estar em fase pré-operacional, não apresenta demonstração do resultado. As despesas e receitas são contabilizadas obedecendo o regime de competência de exercícios e apropriadas em contas do imobilizado e diferido

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados ao custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos contratados ou de variações monetárias segundo índices oficiais. As áreas florestais incentivadas são demonstradas pelo valor de implantação, acrescido de correções monetárias, segundo índices oficiais, e em consonância com os projetos aprovados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, as normas em vigor e os recursos liberados pelo Fundo de Investimentos Setoriais - FISET - Reflorestamento.

c) Permanente

Demonstrado ao custo acrescido da correção monetária segundo índices oficiais.

. A depreciação do imobilizado é determinada pelo método linear, com base em taxas que consideram os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

. O diferido será amortizado em períodos de até 10 anos, a partir do início das operações industriais, previsto para 1985.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Representam as obrigações e riscos conhecidos ou calculáveis. As obrigações e riscos ajustáveis são acrescido das variações monetárias segundo índices oficiais ou contratados. Tendo em vista que a companhia encontra-se em fase de pré-operação, a provisão para imposto de renda é constituída tomando por base o lucro financeiro do exercício, e imputada ao diferido. A companhia não adota o procedimento de constituir provisão para imposto de renda sobre os lucros inflacionários diferidos computados no ativo diferido, uma vez que está qualificada pela SUDAM, para obter isenção do imposto de renda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983

3 - IMOBILIZADO	Milhares de cruzeiros 31 de dezembro		4 - DIFERIDO	Milhares de cruzeiros 31 de dezembro	
	1984	1983		1984	1983
Equipamentos agrícolas	397.004	106.522	Despesas		
Veículos	249.591	47.564	. Prê-operacionais	4.214.999	599.581
Outros	185.103	46.165	. Com pesquisas	31.871	9.221
	831.698	200.251	. Imposto de Renda	406.986	9.348
Depreciação acumulada	(279.137)	(56.861)	. Despesas Financeiras Líqui- das	7.515.799	88.120
	552.561	143.390	. Correção Monetária de Ba- lanço	(6.845.565)	(445.539)
Construções em andamento	13.747.771	695.516		5.324.090	260.731
Plantações de dendezeiros	17.793.538	4.297.733			
	32.093.870	5.136.639			
A depreciação do exercício totalizou Cr\$ 74.842.000 (1983 - Cr\$ 19.912.000) e foi computada no custo do plantio de dendezeiros e no diferido.			A correção monetária do balanço totalizou no exercício Cr\$5.439.558.000(1983 - Cr\$ 323.237.000), sendo Cr\$..... 20.136.671.000 do ativo permanente (1983 - Cr\$..... 2.757.818.000) e Cr\$ 14.697.113.000 do patrimônio líquido (1983 - Cr\$ 2.434.581.000).		

5 - FINANCIAMENTOS

	Em Milhares de Cruzeiros			
	31 de dezembro			
	1984		1983	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Locais				
. Financiamentos sujeitos a juros de 3% ao ano e correção monetária limitada a 70% da variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	1.707.181		377.934	
Do Exterior				
. Internacional Finance Corporation, empréstimo equivalente a US\$ 3,200,000 (1983 - US\$ 1,000,000) juros de 16,75% ao ano; resgatável em 10 parcelas semestrais de julho de 1989 a janeiro de 1994				
.. Principal		10.188.800		984.000
.. Juros Provisionados	276.716		38.501	
. Caisse Nationale de Credite Agricole, empréstimo equivalente a US\$ 1,600,000; juros de 2,625% acima da LIBOR ao ano; resgatável em 9 parcelas semestrais de maio de 1990 a maio de 1994				
.. Principal		5.094.400		
.. Juros Provisionados	158.841			
. Societé Belge D'Investissement International, em empréstimo equivalente a FB 30.000.000; juros de 13,4% ao ano, resgatável em 9 parcelas semestrais de dezembro de 1989 a dezembro de 1993.				
.. Principal		1.515.600		
.. Juros Provisionados	20.572			
	456.129	16.798.800	38.501	984.000
	2.163.310	16.798.800	416.435	984.000

Os financiamentos estão garantidos por aval dos acionistas controladores

6 - PLANTIOS INCENTIVADOS

A companhia participa como executora e administradora na implantação de projetos de plantio de dendezeiros no Território Federal do Amapá, com recursos captados do Fundo de Investimentos Setoriais - FISET, na modalidade de contratos de Sociedade em Conta de Participação. Em 31 de dezembro de 1984 e 1983 a companhia estava desenvolvendo sete projetos, totalizando 1.000 hectares.

O investimento em dendezeiros e o capital aplicado pelos participantes das Sociedades em Conta de Participação, estão demonstrados, respectivamente, no realizável e no exigível a longo prazo.

7 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado está representado por 1.382.000.000 ações ordinárias e 1.815.795.500 ações preferenciais classe A, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 3,26 cada (1983 - 1.382.000.000 ações ordinárias e 190.028.900 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 3,26 cada).

As ações preferenciais classe A não dão direito a voto e são destinadas à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Dendê do Amapá-CODEPA

14 de janeiro de 1985

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA em 31 de dezembro de 1984 e de 1983 e as correspondentes demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios fin dos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA em 31 de dezembro de 1984 e de 1983, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

RUY DELL'AVANZI
Contador
CRC-SP-42.875-S-RJ

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1375/84 - M. M. PEREIRA DA SILVA..... 16 1 0003457 1	
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ		Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd 276 Central - Macapá/Ap	
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ MACAPÁ-AP		1379/84 - TEREZINHA DE LIMA BASTOS..... 16 1 0003458 0	
DOCUMENTOS DEFERIDOS EM DEZEMBRO DE 1984		Sede: Av. Henrique Galúcio - 775 Central - Macapá/Ap	
FIRMAS INDIVIDUAIS		1402/84 - FERNANDES DE MELO..... 16 1 0003459 8	
1195/84 - M. L. ARAÚJO..... 16 1 0003442 3	Sede: Av. Presidente Vargas - 114 Central - Macapá/Ap	1409/85 - F.G.S. MOURÃO..... 16 1 0003460 1	Sede: Rua Hildemar Maia - 2764 Santa Rita - Macapá/Ap
1330/84 - R.C. DUARTE..... 16 1 0003443 1	Sede: Rua Leopoldo Machado - 10 Jesus de Nazaré - Macapá/Ap	1412/84 - A. M. C. BEZERRA..... 16 1 0003461 0	Sede: Rua Tiradente - 494 - Centro - Macapá/Ap
1356/84 - I.M. SOUZA..... 16 1 0003444 0	Sede: Av. Salvador Diniz - 110 Santana/Ap	1414/84 - G. V. NASCIMENTO..... 16 1 0003462 8	Sede: Rua Hamilton Silva - 12 Jesus de Nazaré - Macapá/Ap
1361/84 - MARIA PIEDADE DA SILVA CHAGAS.... 16 1 0003445 8	Sede: Av. Pedro Baíão - 2935 Santa Rita - Macapá/Ap	1416/84 - M. D. ARAÚJO..... 16 1 0003463 6	Sede: Avenida Xavante - 1708 Buritizal - Macapá/Ap
1362/84 - D.C. MOREIRA..... 16 1 0003446 6	Sede: Av. Mendonça Junior - 269 Central - Macapá/Ap	1422/84 - A. DE OLIVEIRA..... 16 1 0003464 4	Sede: Avenida Aimoré - 1321 Buri- tizal - Macapá/Ap
1332/84 - J. BARBOSA DA COSTA..... 16 1 0003447 4	Sede: Vila de Fazendinha - 62 Fazendinha - Macapá/Ap	1425/84 - M. S. OLIMPIO..... 16 1 0003465 2	Sede: Avenida Santana - 1028 Santana - Macapá/Ap
1359/84 - M. F. COSTA CAMARINHA..... 16 1 0003448 2	Sede: Av. Feliciano Coelho-1060-B Trem - Macapá/Ap	1389/84 - G.P. RIBEIRO..... 16 1 0003466 1	Sede: Avenida Feliciano Coelho - 225 - Trem Macapá/Ap
1370/84 - J. PEREIRA DA COSTA..... 16 1 0003449 1	Sede: Vila Laranjal do Jari - S/Nº Rio Jari - Mazagão/Ap	1430/84 - MARIA DE LOURDES DA SILVA..... 16 1 0003467 9	Sede: Avenida FAB - 449 Central - Macapá/Ap
1372/84 - A.P. FERREIRA 16 1 0003450 4	Sede: Av. Pará - 447 Pacoval - Macapá/Ap	1415/84 - D.B. DIAS..... 16 1 0003468 7	Sede: Rua Professor Tostes - 1971 Buritizal - Macapá/Ap
1373/84 - FRANCISCO DA COSTA E SILVA..... 16 1 0003451 2	Sede: Av. Caramuru - 1401 Buri- tizal - Macapá/Ap	1432/84 - M. L. MOURA..... 16 1 0003469 5	Sede: Rua Mato Grosso - 1042 Pacoval - Macapá/Ap
1345/84 - E.P. GOMES..... 16 1 0003452 1	Sede: Rua Leopoldo Machado - 3311 Santa Rita - Macapá/Ap	1436/84 - M.N.R. DA SILVA..... 16 1 0003470 9	Sede: Rua Paraná - 1245 Santa Rita - Macapá/Ap
1374/84 - J. O. DO CARMO..... 16 1 0003453 9	Sede: Rua Salvador Diniz - 465 Santana - Macapá/Ap	1437/84 - M.F. DA SILVA PICANÇO..... 16 1 0003471 7	Sede: Avenida Almirante Barroso 1585 Santa Rita - Macapá/Ap
1381/84 - S. PINHEIRO GOMES..... 16 1 0003454 7	Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N Central - Mazagão/Ap	1446/84 - G. LIMA DA SILVA..... 16 1 0003472 5	Sede: Avenida Santana - 1076 San- tana - Macapá/Ap
1382/84 - E.P.F. DE SOUSA 16 1 0003455 5	Sede: Rua Jovino Dinoá - 35 Jesus de Nazaré - Macapá/Ap		
1385/84 - A. B. MOITA..... 16 1 0003456 3	Sede: Rua Leopoldo Machado- 3226 Trem - Macapá/Ap		

CONTRATOS SOCIAIS			
1244/84 - ZORAIMA CRUZ & RAIOL LTDA.....	16 2 0000867 0	1394/84 - FUMIHIKO KAWAKAMI.....	1768
Sede: Avenida Presidente Vargas - 271-B Central - Macapá/Ap		Sede: Avenida Felinto Muller - 210 Santana - Macapá/Ap	
1338/84 - NUNES & ROCHA LTDA.....	16 2 0000868 8	1397/84 - A.L.D.B. MONTEIRO.....	1769
Sede: Área Portuária - S/Nº Santa na - Macapá/Ap		Sede: Avenida Mendonça Junior-154 - C Central - Macapá/Ap	
1364/84 - AGÊNCIA LENE LTDA.....	16 2 0000869 6	1401/84 - JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES.....	1770
Sede: Av. Raimundo A. da Costa - 341 - Central - Macapá/Ap		Sede: Rua Hildemar Maia - 3190 Buritizal - Macapá/Ap	
1336/84 - DAVID SOUZA & CIA. LTDA.....	16 2 0000870 0	1404/84 - F. TEIXEIRA - ENGENHARIA.....	1771
Sede: Avenida Diógenes Silva -517 Trem - Macapá/Ap		Sede: Rua Cândido Mendes - 1520 Central - Macapá/Ap	
1287/84 - O M P - MACAPÁ AGROPECUÁRIA LTDA.	16 2 0000871 8	1420/84 - RAIMUNDO DOS SANTOS PINHEIRO.....	1772
Sede: Fazenda Cruzeiro do Sul - s/nº Rio Gurijuba - Macapá/Ap		Sede: Rua Jari - s/nº Santana - Macapá/Ap	
1369/84 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NAZARÉ LTDA.....	16 2 0000872 6	1396/84 - R.S. ROCHA.....	1773
Sede: Vila do Laranjal Rio Jari Mazagão/Ap		Sede: Rua Salvador Diniz - 633 Santana - Macapá/Ap	
1393/84 - MINERAÇÃO PORTO GRANDE IND.E COM. LTDA.....	16 2 0000873 4	1413/84 - N.D.F. DE OLIVEIRA.....	1774
Sede: LOG Zona Rural/Distrito Lourenço - Calçoene/Ap		Sede: Av. Presidente Vargas - 271 - D - Central - Macapá/Ap	
1407/84 - GONÇALVES & CIA. LTDA.....	16 2 0000874 2	1429/84 - M.L.P. GONÇALVES.....	1775
Sede: Rua José de Anchieta - 1688 VL Maia/Santana - Macapá/Ap		Sede: Avenida Ataíde Teive - 1518 Trem - Macapá/Ap	
1408/84 - QUEIROZ & SILVA LTDA.....	16 2 0000875 1	1447/84 - J.A. MEDEIROS.....	1776
Sede: Rua Salvador Diniz - 28 Santana - Macapá/Ap		Sede: Av. Professora Cora de Carvalho - 568 Central Macapá/Ap	
1428/84 - CHUCRE & SANTOS LTDA.....	16 2 0000876 9	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	
Sede: Av. Sem Denominação - 199 Buritizal - Macapá/Ap		1357/84 - NUNES & SOUZA LTDA.....	1510
1445/84 - SILVA & QUEMEL LTDA.....	16 2 0000877 7	Sede: Rua Adalvaro Alves Cavale - cante - 600 Santana - Macapá/Ap	
Sede: Vila Laranjal Rio Jari - Mazagão/Ap		1365/84 - MINERAÇÃO CALÇOENE LTDA.....	1511
ABERTURA DE FILIAIS		Sede: LOG Zona Rural - s/nº Lourenço - Calçoene/Ap	
1368/84 - JOSÉ LINS DE AZEVEDO.....	16 9 0000690 4	1367/84 - SILNAVE - SILVA & IRMÃOS, NAVEGAÇÃO LTDA.....	1512
Filial: Avenida Calçoene - 105 Santana - Macapá/Ap		Sede: Avenida FAB - 449 - S.8/9 Central - Macapá/Ap	
1391/84 - J.J. DA COSTA.....	16 9 0000691 2	1371/84 - JR - PROPAGANDA & PROMOÇÕES LTDA	1513
Filial: Rua Hildemar Maia - 198 Santa Rita - Macapá/Ap		Sede: Av. Mendonça Junior - 38 - S. 7 Central - Macapá/Ap	
1411/84 - MINA METAIS LTDA.....	16 9 0000692 1	1377/84 - ANAJATUR - AMAZÔNIA E TURISMO LTDA.....	1514
Filial: Alam Francisco Serrano - 99 Centro - Macapá/Ap		Sede: Av. Coriolano Jucá, 549 Central - Macapá/Ap	
ANOTAÇÃO		1405/84 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ATLÂNTICO LTDA.....	1515
1332/84 - J. BARBOSA DA COSTA.....	1761	Sede: Rio Matapí - s/nº Matapí Macapá/Ap	
Sede: Vila de Fazendinha - 62 Fazendinha - Macapá/Ap		1400/84 - SERRARIA AMAZONIA LTDA.....	1516
1368/84 - JOSÉ LINS DE AZEVEDO.....	1762	Sede: Rio Maracá - s/nº Rio Maracá - Mazagão/Ap	
Sede: Av. Calçoene - 105 Santana Macapá/Ap		1427/84 - CONSTRUMAT - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....	1517
1383/84 - F.A. DE MELO.....	1763	Sede: Rua São José - 2178 - Central Macapá/Ap	
Sede: Rua Santos Dumont - 2629 Buritizal - Macapá/Ap		1433/84 - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ECAPA LTDA.....	1518
1387/84 - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA.....	1764	Sede: Rua General Rondon - 246 - Julião Ramos - Macapá/Ap	
Sede: Rua Odilardo Silva - 2631 Trem - Macapá/Ap		1439/84 - INTER MINERAÇÕES LTDA.....	1519
1390/84 - J.J. DA COSTA.....	1765	Sede: Rua Odilardo Silva - 1218 Central - Macapá/Ap	
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd 279 Central - Macapá/Ap		1444/84 - FIGUEIRA & MONTENEGRO LTDA.....	1520
1391/84 - J.J. DA COSTA.....	1766	SOCIEDADE ANÔNIMA	
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd 279 Central -Macapá/Ap		1363/84 - FAZENDA NAZARÉ S/A	16 3 0000031 0
1366/84 - O.M. CASTRO.....	1767	Sede: Distrito Rural - S/Nº Aporema - Amapá/Ap	
Sede: Avenida Salgado Filho-1280 Santa Rita - Macapá/Ap			

DOCUMENTOS DE COMPANHIA		1380/84 - ALUIZIO GOMES DA SILVA.....	0842
1376/84 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL.....	1528	Sede: Av. Henrique Galúcio - 135 Central - Macapá/Ap	
Sede: R. Sen. Felinto Muller - 818 - Santana - Macapá/Ap		1399/84 - JOSÉ FLEXA DA ROCHA.....	0843
1426/84 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL.....	1529	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2415 Trem - Macapá/Ap	
Sede: R. Sen. Felinto Muller - 818 - Santana - Macapá/Ap		1410/84 - ANTONIO MARINHEIRO DE LIMA.....	0844
DISTRATO SOCIAL		Sede: Rua Teodoro Leal - 29 - Central - Calçoene/Ap	
1329/84 - SANTO & ARAÚJO LTDA.....	0699	1417/84 - W. S. TELES.....	0845
Sede: Rua Cândido Mendes - 1586 Central - Macapá/Ap		Sede: Av. Euclides da Cunha - 1185 - Santa Rita - Macapá/Ap	
1419/84 - MIRA & MOURA LTDA.....	0700	1421/84 - CARLOS BATISTA FERREIRA.....	0846
Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho 1913 - Central - Macapá/Ap		Sede: Avenida FAB - 2281 - Santa Rita - Macapá/Ap	
CANCELAMENTO		1423/84 - A. M. MODESTO.....	0847
1326/84 - ARLETE DE AMORIM VIEIRA.....	0840	Sede: Praça Teodoro Mendes - S/Nº Central - Macapá/Ap	
Sede: Av. Duque de Caxias - 729 Santa Rita - Macapá/Ap		PROCESSO EM DILIGÊNCIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1984	
1360/84 - D. S. PONTES.....	0841	1369/84 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NAZARÉ LTDA.....	CONTRATO
Sede: Rua General Rondon - 601 - Julião Ramos - Macapá/Ap		PROCESSO INDEFERIDO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1984	
		1324/84 - FAZENDA GUARÁ S/A.....	ATA - AGE

TABELA DE FÉRIAS DOS VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ COM EMBASAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 4º DA PORTARIA Nº 28 DE 10 DE MARÇO DE 1967 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO.

APROVO:
ABDALLAH HOUAT
Presidente - JUCAP

Nº DE ORDEM	N O M E S	CLIENTE	PERÍODO A SER GOZADO	REFERENTE AO PERÍODO
01	ABDALLAH HOUAT	_____	MAIO	1984/1985
02	JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES	_____	MAIO	1984/1985
03	JOÃO EVANGELISTA A. PEREIRA	_____	ABRIL	1984/1985
04	OLÍMPIO PALHARES FERREIRA	_____	MARÇO	1984/1985
05	NESTLERINO S. VALENTE	_____	MAIO	1984/1985
06	RAUL SOARES P. DE SOUZA	_____	ABRIL	1984/1985
07	SALOMÃO ALCOLUMBRE	_____	FEVEREIRO	1984/1985
08	VALTER SAMPAIO CANTUÁRIA	_____	MAIO	1984/1985

Macapá, 02 de Janeiro de 1.985.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/85-CPL

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 009/85-CPL, para: MÁQUINAS ELETRÔNICAS.

A licitação será realizada às 9:00 horas do dia 04.02.85, na sala de licitação da Secretaria de Administração, sito a Av. FAB, Centro Cívico, nesta Cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1985.

ANTÔNIO FERNANDO BARATA MONTEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/85-CPL

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 010/85-CPL para: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A licitação será realizada às 15:00 horas do dia 04.02.85, na sala de licitação da Secretaria de Administração, sito a Av. FAB, Centro Cívico, nesta Cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 21 de janeiro de 1985.

ANTÔNIO FERNANDO BARATA MONTEIRO
Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO
T. F. DO AMAPÁ E ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos sindicais, interessados no Reajuste Salarial a ser concedido pela CIA. VALE DO RIO DOCE, com vigência a partir de 01 de março de 1.985, à categoria profissional da qual são integrantes e que é representada por este Sindicato, para tomarem parte na Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sala de reuniões do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros, em Serra Norte, no dia 28 de janeiro de 1.985, às 15:00 horas, em primeira convocação, com número legal de associados ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Leitura do Edital de Convocação;
- b) Discussão da base do Reajuste Salarial a ser concedido pela CIA. VALE DO RIO DOCE;
- c) Poderes à Diretoria para fazer Acordo e suscitar Dissídio Coletivo.

Macapá, 21 de janeiro de 1.985.

OSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Presidente
CPF: 001.350.382-00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAPÁ
COMISSÃO DE ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Alienação e Avaliação, designada pela Portaria nº 0007 de 13 de abril de 1984, do senhor Delegado Federal de Agricultura do Amapá, faz saber a todos quantos possam interessar, que às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1985, no prédio sede da DFA-AP, situada a rua Tiradentes nº 469, em Macapá-Ter. Fed. do Amapá, fará a abertura das propostas para alienação de Bens Móveis inseríveis para o uso desta Delegacia, no estado em que se encontram.

Os materiais poderão ser examinados no lugar acima mencionado, nos horários de 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas de 2ªs as 6ªs feiras.

Macapá, 14 de janeiro de 1985

PEDRO CORDEIRO BARBOSA FILHO
Pte. da Comissão

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAPÁ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

a) ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado em 19 de dezembro de 1984, entre a Delegacia Federal de Agricultura do Amapá e a Firma Aruana Serviços e Construções Ltda.

b) OBJETIVO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de vigilância, limpeza e conservação, do prédio sede da Delegacia Federal de Agricultura do Amapá, em Macapá, capital do Ter. Fed. do Amapá.

c) LICITAÇÃO EMPREGADA: Tomada de Preços, processada sob o nº MA-SEMA-04/12/84, realizada em Macapá, Ter. Fed. do Amapá.

d) CRÉDITO: Atividade: 1302-04070214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos, orçamento de 1985.

e) VALOR INICIAL DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Cr\$.

45.559.584 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentose Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros).

f) PRAZO: De 19 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1985.

g) ASSINATURAS: João Dias de Carvalho - Delegado Federal de Agricultura do Amapá e Sérgio Aruana Elarrat Canto - Aruana Serviços e Construções Ltda, Firma contratada.

h) TESTEMUNHAS: Pedro Cordeiro Barbosa Filho e Antonia Dias Cruz.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1985.

JOÃO DIAS DE CARVALHO
Delegado da DFA/AP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 002/85 - DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação 002537964-MA, Prontuário nº 15025949-2-MA, Categoria "A3D", expedida pelo DETRAN de São Luiz-MA, em nome de GERILSON MONROE MARANHENSE e o suspender do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, pelas razões que especifica:

O Bel FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 05.09.84, por volta das 20:00h, quando trafegava pela rua Guanabara, conduzindo o caminhão de placa AC - 5061 - MA, com excesso de velocidade, ao atingir o trecho preendido entre as avenidas Sergipe e Baía, perdendo controle direcional do veículo, derrapou à esquerda, indo chocar-se contra uma árvore, arrancando-a e em ato contínuo contra o auto de aluguel de placa KA-1073-AP que encontrava-se estacionado em frente à casa residencial de nº 875, o qual após o impacto com o caminhão, chocou-se com a Pick-Up de placa BA-1683-AP, que encontrava-se também em frente a citada residência.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial - B nº 226/DPT - 84, datado de 19.09.84.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame de Corpo Delito realizado em 11.09.84 na pessoa de MANOEL FERREIRA RODRIGUES, pela Divisão de Medicina Legal - DPT, datado de 12.09.84.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Decreto 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 002537964-MA, Prontuário nº 05025949-2-MA, Categoria A3D, expedida pelo DETRAN de São Luiz - MA em nome de GERILSON MONROE MARANHENSE.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, Primeira Parte, c/c os §§ 1º e 2º do Decreto já mencionado, o direito de dirigir veículos automotores de qualquer categoria, pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, do motorista GERILSON MONROE MARANHENSE com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos dos Artigos 200, Inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir o 175, Inciso I, XVI e XXIII do Regulamento já mencionado e que seja feita a devida comunicação desta penalidade ao DETRAN de São Luiz - MA, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 10º da Resolução 568/CONTRAN.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTESTRANS dos Territórios em obediência ao disposto nos Artigos 80, Inciso II e 196 do Regulamento acima referido.

V - DÊ-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá 04 de janeiro de 1985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor do DETRAN-AP.